



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: gabinete@california.pr.gov.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 071/2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO PARA CATEGORIA DE FINS DOMINICAIS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Fica desafetado, para categoria de fins dominicais, o imóvel público "TRAVESSA DE LIGAÇÃO DA BR 376 com a RFFSA", objeto da Matrícula nº 14.852, do Ofício de Registro de Imóveis de Marilândia do Sul/PR, com área medindo 608,90 m², resultante da subdivisão do lote 22 e 21-A, situado no Loteamento "PARQUE INDUSTRIAL I" quadro urbano da cidade e município de Califórnia/PR, nesta Comarca de Marilândia do Sul/PR.

Art. 2º O imóvel desafetado será, por meio dos trâmites legais, objeto de cessão de direito real de uso para empresas de natureza privada.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a efetuar todas as medidas necessárias para realização de procedimento administrativo de cessão de direito real de uso por prazo não inferior à 15(quinze) anos.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste projeto de lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, nos termos do art. 167, inciso II, da Constituição Federal.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia,
Aos 06 de outubro de 2025.

PAULO SÉRGIO CHILEIDE

Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: gabinete@california.pr.gov.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE NOBRES VEREADORES:

O presente projeto de lei, após aprovação e sanção, tem como objetivo desafetar o imóvel público "TRAVESSA DE LIGAÇÃO DA BR 376 com a RFFSA", objeto da Matrícula nº 14.852, do Ofício de Registro de Imóveis de Marilândia do Sul/PR, com área medindo 608,90 m², resultante da subdivisão do lote 22 e 21-A, situado no Loteamento "PARQUE INDUSTRIAL I" quadro urbano da cidade e município de Califórnia/PR, nesta Comarca de Marilândia do Sul/PR.

Ocorre que, o referido imóvel foi objeto de solicitação de cessão de direito real de uso, por parte de empresa atuante em nosso Município, objetivando a ampliação de seu complexo industrial.

Salienta-se que, a referida travessa encontra-se inativa e impossibilitada de tráfego, vez que tem como solução de continuidade a via férrea, estando, desde a sua criação até o presente momento, apenas no campo do projeto, portanto, desde sempre, sem efetiva serventia à população do município.

Diante disso, o Executivo encaminha o presente projeto, e conta com a análise, de forma à autorizar a necessária desafetação, para fins de possibilitar a concessão do direito real de uso, a qual será realizada amparada na legislação vigente, garantindo a concorrência pública.

Para maior conhecimento, segue anexo a solicitação realizada pela empresa.

Com os cumprimentos de costume.

Do Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia/PR,
Para o Legislativo do Município,
Aos 06 de outubro de 2025.

PAULO SÉRGIO CHILEIDE

Prefeito

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DE CALIFÓRNIA -PARANÁ

GAUCHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE POLIMEROS - EIRELE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Ponta Grossa, 2087, nesta cidade de Califórnia, município do mesmo nome, Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.151.384/0001-20, neste ato representada por sua procuradora Sra. KÁTIA APARECIDA BRAGUIN (RG nº 4.643.791-8-SSP/PR e CPF nº 673.465.459-15), brasileira, separada judicialmente, contadora, residente e domiciliada na Rua Pouso Alegre, 255, nesta cidade de Califórnia, Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, abaixo assinada, vem à presença de Vossa Excelência, mui respeitosamente expor e requerer o que segue:

Como é do conhecimento público, a suplicante é uma empresa estabelecida no quadro urbano deste município de Califórnia, onde vem atuando a vários anos e, o seu complexo industrial está localizado à margem da Rodovia BR-376, saída para Apucarana, e, construído sobre o lote de terras nº 21-A/22/10, com a área de 3.404,58 m², resultando da divisão do lote 22 e 21-A, situado no Loteamento Parque Industrial I e devidamente matriculado sob nº 14.855 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Marilândia do Sul.

O complexo industrial também abrange o Lote de terras nº 21-A/22/07, com a área de 1.636,47 m², o qual está em nome do Sr. Eduardo Edeso Cozzano e sua esposa Dolores Cabeleiro Planas. Matriculado sob nº 14.853 do mesmo cartório de registro de imóveis.

Ocorre, Sr. Prefeito, que o lote acima (nº 21-A/22/07), faz divisa com uma Travessa que seria para a Ligação da BR-376 com a RFFSA, com a área de 608,90 m², resultante também da subdivisão do lote 22 e 21-A, situado no Loteamento PARQUE INDUSTRIAL I, matriculado sob nº 14.852, portanto, de propriedade dessa municipalidade, cuja travessa jamais foi usada, o que comprova que a mesma não tem qualquer utilidade para a população.

Posto isto - a suplicante solicita de Vossa Excelência lhe seja a referida área cedida para ampliação do seu complexo industrial, mediante a **concessão real direito real de uso, por prazo não inferior a 15 (quinze) anos**, após cumpridas todas as formalidades legais, inclusive, com a desafetação da referida área do uso público passando para a categoria de bens dominicais, comportando assim a alienação.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Califórnia, 22 de setembro de 2025.



**GAUCHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
POLIMEROS - EIRELE**

Denis Louivaldo Correr
Substituto-Imediato

Oficial

Wilson Pires Junior
Escrivento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

LIVRO Nº 02 - REGISTRO
GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
MARILÂNDIA DO SUL - PR

FOLHA Nº
14.852

FOLHA Nº
1

Marilândia do Sul,

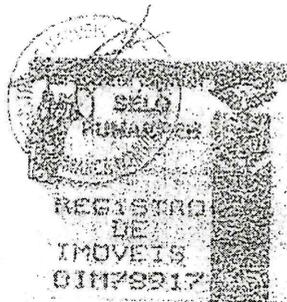
23/Agosto/2010

IMÓVEL: TREVESSA DE LIGAÇÃO DA BR 376 com a RFFSA, com a área de 608,90m², resultante da subdivisão do lote 22 e 21-A, situado no Loteamento "PARQUE INDUSTRIAL I", no quadro urbano da cidade e município de Califórnia, nesta comarca de Marilândia do Sul, PR, das seguintes divisas, confrontações e metragens: Frente para a faixa de domínio da BR 376, com 12,00m; Aos fundos com a faixa de domínio RFFSA, com 12,00m; De um lado com o lote nº.21-A/22/06, com 50,28; e com o lote nº.21-A/22/07, com 51,58m. (Gláucia Ciskooski - Arquileta e Urbanista - Crea 83.604/D) -.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, inscrito na CNPJ/MP nº. 75.771.279/0001-06, com sede na Rua 17 de dezembro, nº. 149, em Califórnia, PR, representada pelo Prefeito em gestão, Sr. Amauri Barichello, port. da CI.RG.nº. 3.254.404-5-PR e CPF.nº. 478.344.399-87, brasileiro, casado, do comércio, res/ em Califórnia, PR.
PROTOCOLO nº. 55.549, aos 26/07/2010. d/Ofício.

TÍT. ANT: Matrícula nº. 5.386, L.02. d/Ofício. Dou fé. Eu, _____
que digitei e subscrevi.

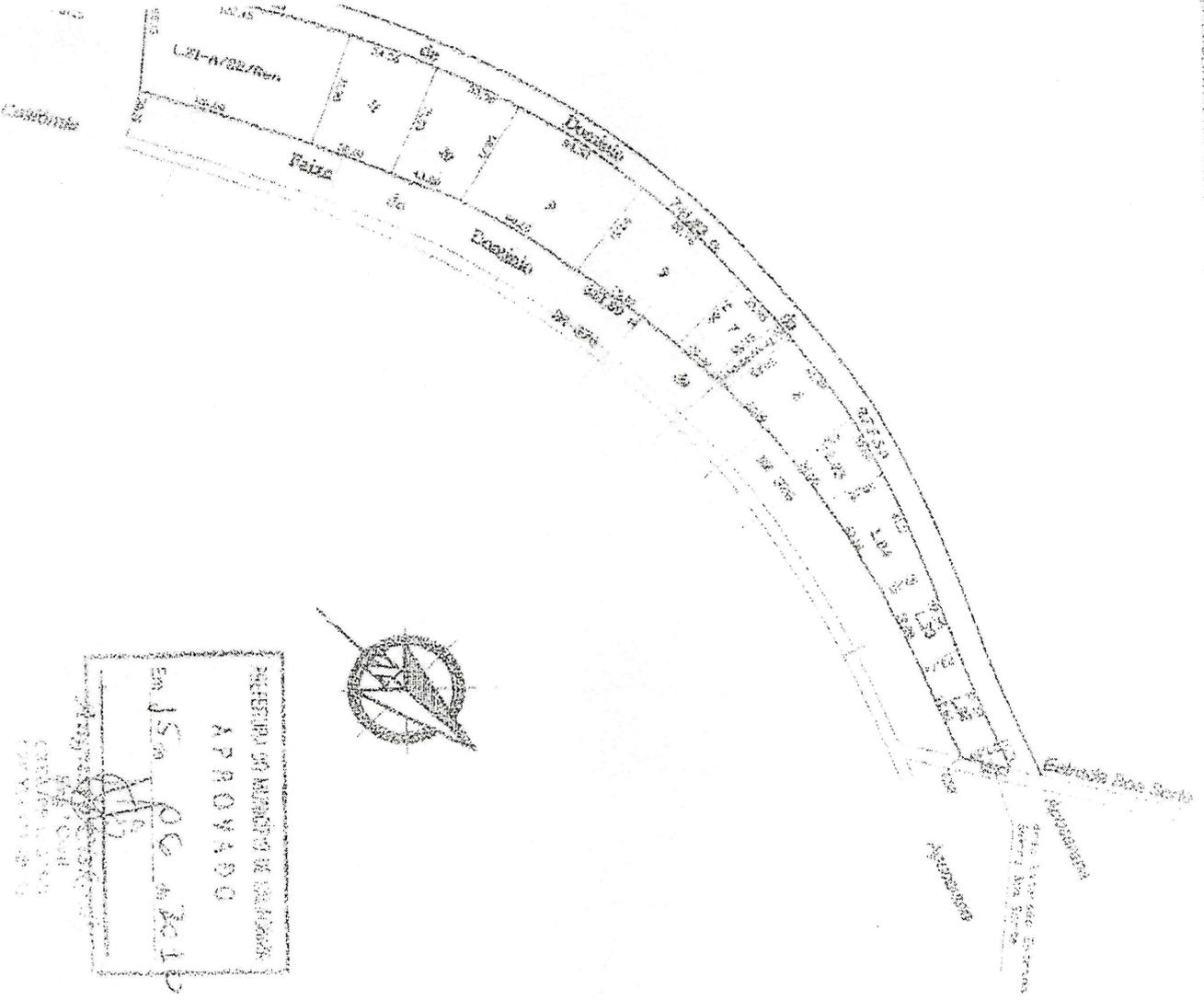
Substituto-Imediato



CERTIDÃO

A presente certidão é fiel e verdadeira cópia do original arquivado no Livro nº. 02, da folha nº. 14.852, em 23 de agosto de 2010, no Registro de Imóveis de Marilândia do Sul.

_____ **Denis Louivaldo Correr**
Substituto-Imediato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
 APROVADO
 EM 15 de Maio de 2010
 SERGIANO LALIMANGUA GUZ
 PREFEITO

Subdivisão do LOTE Nº 21-A/22/08
 36.845,00 m² (matrícula nº 5.385), situado
 no Parque Industrial nº 01 do Município de
 Caldas e Comarca de Marilândia do Sul -
 Paraná.

Situação Atual:

Área ant. entrada p/ Bairro Boa Serra	183,34 m ²
LOTE Nº 21-A/22/02	1.480,49 m ²
LOTE Nº 21-A/22/03	1.354,11 m ²
LOTE Nº 21-A/22/04	2.829,83 m ²
LOTE Nº 21-A/22/05	1.425,92 m ²
LOTE Nº 21-A/22/06	2.841,51 m ²
Travessa do Sítio da BR 376 c/ RPPSA	628,99 m ²
LOTE Nº 21-A/22/07	1.836,47 m ²
LOTE Nº 21-A/22/08	4.530,52 m ²
LOTE Nº 21-A/22/09	5.604,17 m ²
LOTE Nº 21-A/22/10	3.404,58 m ²
LOTE Nº 21-A/22/11	3.719,54 m ²
LOTE Nº 21-A/22/12	7.933,67 m ²
ÁREA TOTAL	36.845,00 m²

Escala: 1:4000
 Caldas, 07 Junho de 2010.
 SERGIANO LALIMANGUA GUZ
 PREFEITO